

66.209
MATRÍCULAOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 08 de agosto de 1.9 84

FLS.

MATRÍCULA

1

66.209

PROPRIETÁRIO: Nelcon Construções e Incorporações Ltda., com sede nesta Capital, CGC 88.004.619/0001-15.

PROCEDÊNCIA: R.4/50.063, de 03.11.82.

QUARTEIRÃO: Ruas Veador Porte, São Manoel, São Francisco e Luiz de Camões.

BAIRRO: Partenon.

Um terreno medindo 25m30 de frente à rua Veador Porte, por 33m00 de extensão da frente ao fundo, por ambos os lados, tendo aos fundos a mesma largura da frente onde entesta com propriedade de Orlandina da Rosa Pupa, com quem também se divide por um dos lados, e, pelo outro, faz frente e forma esquina com a rua São Manoel, lado par. Sobre dito terreno foi construído o EDIFÍCIO MARACAIBO, sob nº 1.970 da rua São Manoel, do qual faz parte o apartamento nº 406, com a área real privativa de 85mq4162, área real total de 105mq4088, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,051189 do condomínio e do terreno, localizada no terceiro andar ou quarto pavimento e cobertura, de fundos para quem da rua São Manoel olha o prédio, o primeiro da esquerda para a direita, nas áreas do apartamento já se acham incluídas as de um terraço na cobertura.

Escrev. *hiduashia*

Av.1/ 66.209

HIPOTECA

O imóvel está hipotecado à Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, com sede nesta Capital, CGC 92.818.400/0001-27, pelo valor de CR\$ 189.448.480,00, pelo prazo de 18 meses, aos juros de 9,0% a.a., conforme R.7/50.063, de 15.09.83.

Em 08.08.1984. Escrev. *hiduashia*

Av.2/ 66.209

CAUÇÃO

Foram os direitos de crédito da dívida referida na Av.1, caucionados ao Banco Nacional de Habitação, conforme Av.8/50.063, de 15.09.83.

Em 08.08.1984. Escrev. *hiduashia*

Av3/66.209

Liberação Av2

Prot. 154.403

Conforme OF.

AG8-3000/0093/85, datado de 14/02/85, o BNH libera os direitos de crédito da caução referida na Av2.

Em 08/04/85, a escr. *hiduashia*

Prot.199.437

Contrato de compra e venda com pacto adjecto de hipoteca e financiamento, datado de 01.08.1988.

Av.4/66.209

LIBERAÇÃO HIPOTECA Av.1

Fica o imóvel desta matrícula liberado do ônus hipotecário referido na Av.1.

R.5/66.209

COMPRA E VENDA

ADQUIRENTE: Marcos Vinicius Napoli Reschke, industrial, brasileiro, solteiro, maior, CIC 421.532.470/04, residente e domiciliado nesta Capital.

TRANSMITENTE: Nelcon Construções e Incorporações Ltda.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

lv. 66.209

VALOR: Cz\$ 8.390.458,50c/matr.66.182

R.6/66.209

HIPOTECA

CREDOR: Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul.

DEVEDOR: Marcos Vinicius Napoli Reschke.

VALOR: Cz\$ 6.400.458,50 e AVALIAÇÃO: Cz\$ 7.610.000,00 c/matr.66182

PRAZO: 240 meses

JUROS: 9,0% a.a.

Em 26.09.1988.

Escr. Sheila H. A. Dias

Av.7/66.209

CÉDULA HIPOTECÁRIA

Prot.199.438

Foi emitida a cédula hipotecária nº 771783, série N, a favor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, CGC 92.818.400/0001-27, com sede nesta Capital.

Em 26.09.1988.

Escr. Sheila H. A. Dias

R.8/66.209

PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Prot. 304.744 (30.04.98)

Contrato de promessa de compra e venda, datado de 28.04.98.

PROM.COMPRADOR: Devanir da Costa Junior, brasileiro, CIC 413.257.700-78, solteiro, maior, bancário, residente e domiciliado nesta Capital.

PROM.VENDEDOR: Marcos Vinicius Napoli Reschke.

VALOR: R\$ 35.000,00 c/matr.66.182

EMOLS: 9,00 UREs, equivalentes a R\$ 99,00 nesta data.

Em 29.05.1998.

Escr. [assinatura]

NOTA: Ver HIPOTECA R.6/CÉDULA Av.7.

Em 29.05.1998.

Escr. [assinatura]

Av.9/66.209 Notícia de penhora Prot. 307.035, de 07/07/98 A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do provimento nº 18/96-CGJ, devolvida para complementação de diligências e oriunda do processo nº 01197606336/41399 do 16º Cartório Cível desta Capital em 19/06/98.

Em 13/07/98, a escr. aut.: [assinatura]

R.10/66.209

Penhora v/Av.11 Cancel. Prot. 352.296, de 17/09/01

Mandado

de Registro de penhora expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Dilso Domingos Pereira, MM Juiz de Direito da 14ª Vara Cível desta Capital, datado de 28/08/01, processo nº 01197448630.

Autor: Isdralit Industria e Comercio Ltda., com sede nesta Capital, CGC sob nº 88.700.968/0001-71.

Réu: MY'S Artigos Esportivos Ltda. e Marcos Vinicius Napoli Eeschke.

Valor: R\$ Não indicado.

Emols.: [assinatura] UREs, equivalentes a R\$ [assinatura] nesta data.

Em 17/09/2.001, a escr. aut.: [assinatura]

Ver fls. 2 (Av.11 cancelamento)

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 17 de setembro de MM 2.001
continuação fls. lv.

FLS. MATRÍCULA

2 66.209

Av.11/66.209 Cancelamento R.10 Fica sem efeito o R.10 por ter sido lançado intespestivamente já que o mandado não apresenta condições de registro, sendo lançada a seguir em correção a averbação da notícia de penhora, nos termos do art. 360, § 4º do Provimento 01/98 da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça.

Emols.: Nihil.

Em 17/09/01, a escr. aut.:

Av.12/66.209 Notícia de penhora Prot. 352.296, de 17/09/01 A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do provimento nº 18/96-CGJ, devolvido para complementação de diligências e oriunda do processo nº 01197448630, da 14.ª Vara Cível desta Capital.

Emols.: 1,00 URE.

Em 17/09/01, a escr. aut.:

Av.12/66.209 Cessão de crédito cédula Prot. 373.866 de 11/04/03 Conforme lançamento na cédula, o Estado do Rio Grande do Sul, sucessor da Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, endossou por cessão dita cédula à Caixa Econômica Federal-CEF.

Emols.: 1,00 URES, equivalentes a R\$ 14,60 nesta data.

Em 30/04/03, a escr. aut.:

Av.14 - 66.209 - RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO:

De acordo com levantamento efetuado neste Serviço, por tratar-se de erro evidente nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a" da Lei 6.015/73, procedo esta averbação para retificar a numeração do seguinte ato: onde consta Av.12 referente a Cessão de Crédito Cédula, leia-se Av.13, e não como constou.

Em 11/12/2009

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Usu: 23

Emolumentos: Nihil - Selo: 0470.01.0900012.25080 (Isento)

Av.15 - 66.209 - CANCELAMENTO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA:

De acordo com o Mandado de Registro, extraído dos Autos do Processo nº 001/1.05.0223696-9, em 16/11/2009, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, em cumprimento a decisão judicial que declarou a alienação do imóvel em fraude à execução, proferida no processo de Embargos de Terceiro nº 001/1.05.0223844-9, que tramitou na mesma Vara Cível, que transitou em julgado em

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02V

66.209

30/03/2004 e decisão interlocutória que determinou o cancelamento do registro, cujo prazo transcorreu sem manifestação das partes, fica cancelada a Promessa de Compra e Venda constante no **R.8** desta Matrícula.

Protocolo nº 463.549 do Livro 1, em 20/11/2009.

Em 11/12/2009

Usu: 23

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Emolumentos: R\$ 67,90 - Selo: 0470.06.0800017.06134 (R\$ 4,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900012.25083 (R\$ 0,20)

R.16 - 66.209 - PENHORA:

Credor: CENTROS COMERCIAIS DO SUL S/A, CNPJ/ME nº 92.889.724/0001-56, com sede na cidade de Porto Alegre/RS.

Devedor: Marcos Vinicius Napoli Reschke, brasileiro, solteiro, maior, industrial, CPF nº 421.532.470-04, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.

Valor da Dívida: Não consta.

Valor da Ação: R\$ 34.000,00.

Objeto da Penhora: A totalidade do imóvel desta Matrícula.

Avaliação: Não consta.

Depositário: Marcos Vinicius Napoli Reschke, já qualificado.

Forma: Mandado de Registro, extraído dos Autos do Processo nº 001/1.05.0223696-9 em 16/11/2009, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca.

Observação: Foi dado em garantia juntamente com este imóvel, o constante da matrícula 66.182 deste Serviço Registral.

Protocolo nº 463.549 do Livro 1, em 20/11/2009.

Em 11/12/2009

Usu: 23

Bel. Regina de Fátima Marques Fernandes
Registradora

Emolumentos: R\$ 135,70 - Selo: 0470.06.0800017.06135 (R\$ 4,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,50 Selo: 0470.01.0900012.25084 (R\$ 0,20)

Av.17 - 66.209 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:

Registrada a Convenção de Condomínio do **Edifício Maracaibo**, sob nº 5.000 do Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, em 10/12/2010.

Protocolo nº 476.513 do Livro 1, em 03/12/2010.

Em 10/12/2010

Usu: 11

Emolumentos: R\$ 19,80 - Selo: 0470.03.1000008.15785 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,60 Selo: 0470.01.1000013.09728 (R\$ 0,20)

Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 24 de maio de 2011

FICHA

MATRÍCULA

03

66.209

Av.18 - 66.209 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:

Nos termos do Ofício nº 1056/2011 expedido em 04/04/2011, extraído dos Autos do Processo de Execução de Sentença nº 001/1.05.0223696-9, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivado neste Serviço, **fica cancelada a hipoteca constante do R.6 desta Matrícula.**

Protocolo nº 482.272 do Livro 1, em 24/05/2011.

Em 24/05/2011

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 41,40 - Selo: 0470.04.1000010.05631 (R\$ 0,50); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.23421 (R\$ 0,20)

Av.19 - 66.209 - CANCELAMENTO DE CÉDULA HIPOTECÁRIA:

Nos termos do Ofício nº 1056/2011 expedido em 04/04/2011, extraído dos Autos do Processo de Execução de Sentença nº 001/1.05.0223696-9, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivado neste Serviço, **fica cancelada a cédula hipotecária constante da Av.7 desta Matrícula.**

Protocolo nº 482.272 do Livro 1, em 24/05/2011.

Em 24/05/2011

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 41,40 - Selo: 0470.04.1000010.05632 (R\$ 0,50); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.23423 (R\$ 0,20)

Av.20 - 66.209 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE PENHORA:

De acordo com a Carta de Arrematação passada em 09/05/2011, extraída dos Autos do Processo de Execução de Sentença nº 001/1.05.0223696-9, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivado neste Serviço, **fica cancelada a notícia de penhora constante da Av.9 desta Matrícula.**

Protocolo nº 482.233 do Livro 1, em 23/05/2011.

Em 24/05/2011

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 20,70 - Selo: 0470.03.1100001.05024 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.23464 (R\$ 0,20)

Av.21 - 66.209 - CANCELAMENTO DE NOTÍCIA DE PENHORA:

De acordo com a Carta de Arrematação passada em 09/05/2011, extraída dos Autos do Processo de Execução de Sentença nº 001/1.05.0223696-9, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivado neste Serviço, **fica cancelada a notícia de penhora constante da Av.12 desta Matrícula.**

CONTINUA NO VERSO

FICHA

MATRÍCULA

03

66.209

VERSO

Protocolo nº 482.233 do Livro 1, em 23/05/2011.

Em 24/05/2011

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 20,70 - Selo: 0470.03.1100001.05025 (R\$ 0,40); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.23465 (R\$ 0,20)**Av.22 - 66.209 - CANCELAMENTO DE PENHORA:**

De acordo com a Carta de Arrematação passada em 09/05/2011, extraída dos Autos do Processo de Execução de Sentença nº 001/1.05.0223696-9, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca, arquivado neste Serviço, **fica cancelada a penhora constante do R.16**, liberando o imóvel desta Matrícula.

Protocolo nº 482.233 do Livro 1, em 23/05/2011.

Em 24/05/2011

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 73,80 - Selo: 0470.06.1000007.04011 (R\$ 4,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.23466 (R\$ 0,20)**R.23 - 66.209 - ARREMATACÃO:****Transmitente:** Marcos Vinicius Napoli Reschke, já qualificado.**Adquirente:** MAURÍCIO LINDENMEYER BARBIERI, brasileiro, solteiro, advogado, CI nº 10338002586-SJS/RS, CPF nº 672.346.310-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS.**Objeto:** A totalidade do imóvel desta Matrícula.**Valor:** R\$ 84.345,00.**Valor Fiscal:** R\$ 168.000,00 (em 18/03/2011), juntamente com o imóvel da Matrícula nº 66.182 deste Serviço Registral.**ITBI:** Pago conforme guia nº 051/2011.00354-0.**Forma:** Carta de Arrematação passada em 09/05/2011, extraída dos Autos do Processo de Execução de Sentença nº 001/1.05.0223696-9, pelo Exmo. Sr. Dr. Flavio Mendes Rabello, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central desta Comarca.**Protocolo nº 482.233 do Livro 1, em 23/05/2011.**

Em 24/05/2011

Usu: 4

Emolumentos: R\$ 401,70 - Selo: 0470.07.1000011.04281 (R\$ 6,00); Processamento Eletrônico: R\$ 2,70 Selo: 0470.01.1100003.23467 (R\$ 0,20)**Av.24 - 66.209 - PENHORA:**

Conforme Mandado nº 710022238607, expedido em 15/04/2025, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 04/06/2025, extraídos dos autos do processo nº 5010960-15.2023.4.04.7100/RS, da 4ª

CONTINUA NA FICHA Nº 4

66.209
MATRÍCULA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 10 de junho de 2025

FICHA

04

MATRÍCULA

66.209

Vara Federal de Santa Maria/RS, procedo esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi objeto de penhora, sendo exequente a União - Fazenda Nacional e executado Maurício Lindenmeyer Barbieri, já qualificado no R.23. Valor da Dívida: R\$ 515.463,36. Avaliação do Imóvel: R\$ 438.000,00. Protocolo nº 653.840 do Livro 1, em 06/06/2025.

Em 10/06/2025

Bel. Raul Carneiro Neto
2º Registrador Substituto

Usu: 43

Emolumentos: R\$ 997,40 - Selo: 0470.09.2300004.05460 (R\$ 94,70); Processamento Eletrônico: R\$ 6,90 Selo: 0470.01.2500002.09910 (R\$ 2,10)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

CONTINUA NO VERSO